

# CREDENCIAMENTO

FONE: (62) 4102-0958

Email:[alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br](mailto:alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br)

Rua das Magnólias N. 1536 QD 101-B LT 13 CEP: 74.375-280 PQ Oeste Industrial, Goiânia-GO

Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Cnpj: 05.972.655/0001-45 Insc. Estadual 10.369.996-1

J T S



**(62) 3093 - 1821**

Rua C-52 nº. 1.090, Sol Nascente, Goiânia-GO  
www.vidalcontabil.com - vidalcontabil@hotmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE IMUNNE COMERCIO DE  
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 05.972.655/0001-45**

**PARTES CONTRATANTES**

**ALYSSON ALMEIDA DUARTE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 27/07/1983, inscrito no documento de identidade (RG) sob o número 3968419/2ºvia expedido pela DGPC-GO e CPF sob o número 718.603.041-68, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua F13 quadra 96 lote 05 Setor Faiçalville, no Município de Goiânia - GO, CEP. 74.360-100.

**ROBSON CARDOSO REIS**, brasileiro, divorciado, EMPRESÁRIO, portador do CPF nº 902.339.051-20 e RG 3601366 DGPC/GO, nascido em 06/05/1980, filho de Durval Antônio dos Reis e de Aparecida Cardoso dos Reis, residente e domiciliada em Goiânia/GO, à Avenida D, QUADRA 17 LOTE 01, SETOR NOVO HORIZONTE - CEP: 74.363-830.

Todos sócios quotista da empresa **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na RUA DAS MAGNOLIAS, número 1536, QUADRA 101-B LOTE 13 LOJA FRENTE, Setor Parque OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO - CEP:74.375-280, na Cidade de Goiânia, estado de Goiás, registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o NIRE nº 52.20495973-2, e CNPJ 05.972.655/0001-45, resolvem de comum acordo alterar esta sociedade mediante cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** – O sócio **ALYSSON ALMEIDA DUARTE** acima qualificada, cedendo e transferindo 20.000,00 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em sua constituição em moeda corrente nacional, para o sócio **ROBSON CARDOSO REIS**.

**SEGUNDA** – O Capital Social permanece de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUOTAS**

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR DO CAPITAL</b>
<b>ALYSSON ALMEIDA DUARTE</b>	<b>50.000</b>	<b>50%</b>	<b>50.000,00</b>
<b>ROBSON CARDOSO REIS</b>	<b>50.000</b>	<b>50%</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>



**VIDAL  
CONTABIL**

**(62) 3093 - 1821**

Rua C-52 nº. 1.090, Sol Nascente, Goiânia-GO  
www.vidalcontabil.com - vidalcontabil@hotmail.com

**TERCEIRA** - A empresa, será administrada pelo sócio **ALYSSON ALMEIDA DUARTE** e **ROBSON CARDOSO REIS** ficando assim, ambos responsáveis pela área administrativa e área comercial, consensualmente juntos e de maneira separada quando fizer necessário, podendo portanto, qualquer um dos sócios assinar pela empresa, ficando explícito que permaneceram na administração por prazo indeterminado, competindo a ambos amplos e gerais poderes, assegurando o pleno funcionamento da sociedade, podendo validamente deliberar e executar todos e quaisquer atos da gestão e administração tendente à realização dos objetivos sociais. A utilização da denominação social será exclusiva para negócios da sociedade, ficando expressamente proibido o uso em negócios estranhos a ela, tais como: ABONOS, AVAIS, FIANÇAS, DESCONTOS DE DUPICATAS MERCANTINS, DAR E OFERECER BENS EM GARANTINS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, e atos semelhantes. A representação da sociedade em juízo ou fora dela, a gerência e o uso da firma, compete aos sócios e suas assinaturas, serão lançadas abaixo da expressão: **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apostando por carimbo, datilograficamente ou em manuscrito.

**QUARTA** - As demais cláusulas do Ato Constitutivo primitivo continuam em vigor, sujeitando-se à legislação jurídica e fiscal vigente no País.

*À vista das modificações ora ajustadas, e nos termos do art. 1.052 e seguintes do código civil (Lei 10.406/2002), o sócio resolve consolidar o contrato social, com a seguinte redação:*

**CONSOLIDAÇÃO**  
**IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 05.972.655/0001-45**

**PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com nome fantasia **IMUNNE HOSPITALAR**.

**SEGUNDA** - A sede e foro é na RUA DAS MAGNOLIAS, numero 1536, QUADRA 101-B LOTE 13 LOJA FREnte, Setor Parque OESTE INDUSTRIAL PROLONGAMENTO - CEP:74.375-280, na Cidade de Goiânia, estado de Goiás.

**TERCEIRA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUOTAS**

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR DO CAPITAL</b>
<b>ALYSSON ALMEIDA DUARTE</b>	<b>50.000</b>	<b>50%</b>	<b>50.000,00</b>
<b>ROBSON CARDOSO REIS</b>	<b>50.000</b>	<b>50%</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>



**VIDAL  
CONTABIL**

**(62) 3093 - 1821**

Rua C-52 nº. 1.090, Sol Nascente, Goiania-GO  
[www.vidalcontabil.com](http://www.vidalcontabil.com) - [vidalcontabil@hotmail.com](mailto:vidalcontabil@hotmail.com)

**QUARTA** - O objeto da empresa passa a ser de: comercio varejista de moveis, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de equipamentos de informática, representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares, representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, fabricação de moveis com predominância de madeira, fabricação de moveis com predominância de metal, manutenção e reparação de equipamentos e produtos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calcados, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, comercio atacadista de bombas e compressores partes e peças, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, partes e peças, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista de materiais de construção em geral, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de colchoaria comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas, comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comercio atacadista de suprimentos para informática, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de outros artigos de uso

JFS



(62) 3093 - 1821

Rua C-52 nº. 1.090, Sol Nascente, Goiânia-GO  
[www.vidalcontabil.com](http://www.vidalcontabil.com) - [vidalcontabil@hotmail.com](mailto:vidalcontabil@hotmail.com)

doméstico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calcados, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e aluguel de material medico

**QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**SEXTA** - A empresa, será administrada pelo sócio **ALYSSON ALMEIDA DUARTE e ROBSON CARDOSO REIS** ficando assim, ambos responsáveis pela área administrativa e área comercial, consensualmente juntos e de maneira separada quando fizer necessário, podendo portanto, qualquer um dos sócios assinar pela empresa, ficando explícito que permaneceram na administração por prazo indeterminado, competindo a ambos amplos e gerais poderes, assegurando o pleno funcionamento da sociedade, podendo validamente deliberar e executar todos e quaisquer atos da gestão e administração tendente à realização dos objetivos sociais.

**SETIMA**- A duração da sociedade é por prazo indeterminado, e suas atividades iniciou em 01/10/2003, devendo seu balanço geral ser levantado anualmente no dia 31 de Dezembro, dentro das normas técnicas de contabilidade e correspondente a cada exercício fiscal.

**OITAVA** - Os lucros que se verificarem ou as perdas por ventura apurado serão divididos entre os sócios de modo proporcional as suas cotas sociais subscritas e integralizadas, conforme item VII do art. 997 do Código Civil Brasileiro.

**NONA** - O sócio têm direito a uma retirada pró-labore mensal de 30% (trinta por cento) do faturamento líquido de cada mês, que deverá ser lançada à conta de despesas gerais da sociedade, subordinada a matéria as disposições federal atinente ao Imposto de Renda.

O sócio destinará, ainda, 40% (quarenta por cento) do faturamento líquido de cada mês, para uma conta de investimento no nome da empresa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios ou por maioria das quotas.

**DÉCIMA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente. Ficando assim, as quotas do falecido cedidas e distribuídas pelos sócios remanescente.



**VIDAL  
CONTABIL**

**(62) 3093 - 1821**

Rua C-52 nº. 1.090, Set Nascente, Goiânia-GO  
[www.vidalcontabil.com](http://www.vidalcontabil.com) - [vidalcontabil@hotmail.com](mailto:vidalcontabil@hotmail.com)

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo 1.065, CC/2002).

**DÉCIMA SEGUNDA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DÉCIMA TERCEIRA** - As partes elegem o foro da comarca de Goiânia - GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Goiânia, 07 de Julho de 2.022

---

**ALYSSON ALMEIDA DUARTE**

---

**ROBSON CARDOSO REIS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71860304168	ALYSSON ALMEIDA DUARTE
90233905120	ROBSON CARDOSO REIS



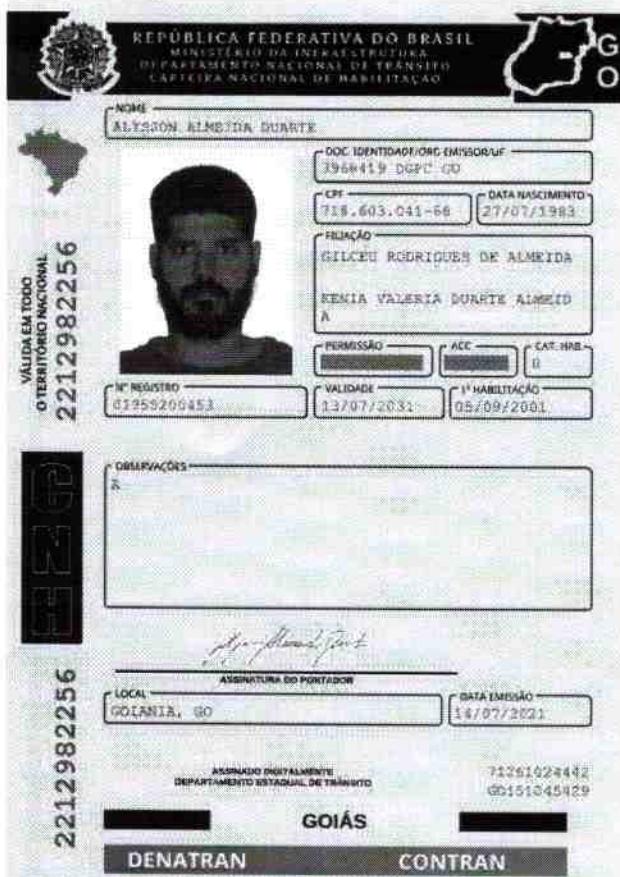
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2022 09:48 SOB N° 20221171371.  
PROTOCOLO: 221171371 DE 21/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209653279. CNPJ DA SEDE: 05972655000145.  
NIRE: 52204959732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2022.  
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETARIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

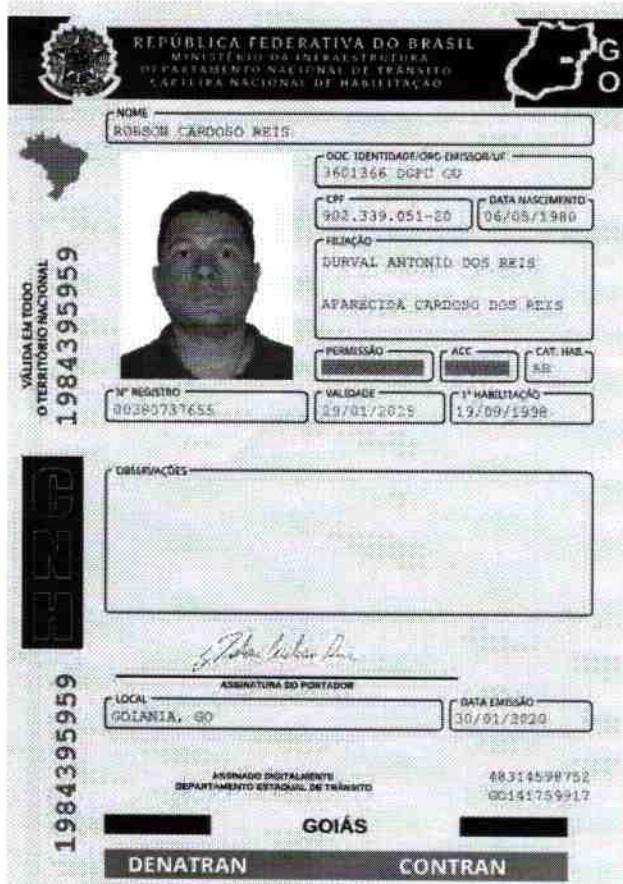
**SERPRO / DENATRAN**

L

J SS

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P A

VALIDA EM TODO  
OTERRITÓRIO NACIONAL  
**1691486785**

NAME: SAULO PEREIRA DE ASSIS  
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 6635615-EC-PA  
CPF: 323.163.692-00 DATA NASCIMENTO: 20/03/1994  
FILIAÇÃO: SAUL PEREIRA  
MARIA NASCIMENTO DE ASSIS  
PERMISSÃO: ACC CAT: HAR  
Nº REGISTRO: 64007600200 VALIDADE: 21/12/2023 HABILITAÇÃO: 05/02/2014

OBSERVAÇÕES:

*Saulo Pereira de Assis*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO FELIX DO XINGU, PA DATA EMISSÃO: 29/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PARÁ  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*J* *J*  
*J* *J*  
*J*

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu **ALYSSON ALMEIDA DUARTE**, inscrito no RG nº 396841-9 DGPC-GO e com CPF. nº 718.603.041-68, como representante legal devidamente constituído da Empresa **Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.972.655/0001-45, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. SAULO PEREIRA DE ASSIS**, CPF nº 023.163.692-00, RG nº 6635815 PC-PA, outorgando-lhe plenos poderes afim de representa-la em procedimentos licitatórios sujeitas a qualquer condição ou modalidade, convites, pregão eletrônico, pregão presencial, tomada de preços, e assembleias gerais, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos administrativos, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, dar lances, habilitar, requer e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, levar títulos a protesto, apresentar representação junto ao Ministério Público, concordar, discordar, transigir, desistir, prestar declarações, produzir provas, alegar razões, representar perante a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e entidades particulares; assinar documentos, assinar proposta de preços, apresentar propostas de preços escritas e oferecer lances por escrito e verbais, negociar, firmar compromissos, solicitar revisão de resultados, dar ciência e concordância em negociações, tomar decisões, assinar cartas, assinar declarações específicas para licitações, assinar declarações, assinar contratos, atas de sessões licitatórias, atas de registro de preços e aditivos, requerer intimações e notificações, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões e carta de adimplência, apresentar recursos desistir deles, apresentar razões, contrarrazões e impugnações, podendo substabelecer, o substabelecido poderá agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecente, dando tudo por bom, firme, tudo mais quer lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei bom, firme e valioso.

Sendo que a mesma não está autorizada a receber qualquer quantia (R\$) devida a Imunne Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
3º TABELLÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA  
LUCAS FERNANDES VIEIRA - Tabelião  
CARTÓRIO LUCAS FERNANDES



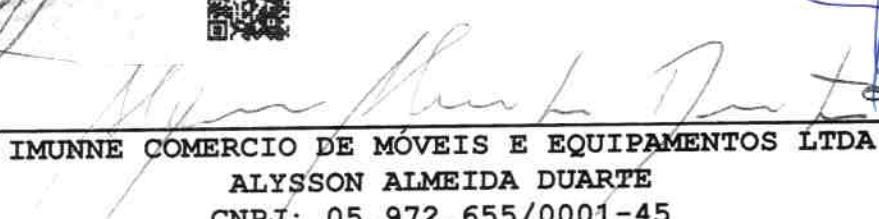
Consulte o selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
01702209110162524302410 (0115-119728  
2)

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ALYSSON ALMEIDA DUARTE** representante do **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Goiânia, 14/08/2022.

Em Teste da Verdade.  
Henderson Gonçalves da Cruz - Escrivente



Goiânia, 18 de agosto de 2022.

  
**IMUNNE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ALYSSON ALMEIDA DUARTE**  
**CNPJ: 05.972.655/0001-45**

FONE: (62) 4102-0958

Email:[alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br](mailto:alysson.almeida@imunnehospitalar.com.br)

Rua das Magnólias N. 1536 QD 101-B LT 13 CEP: 74.375-280 PQ Oeste Industrial, Goiânia-GO

Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. Cnpj: 05.972.655/0001-45 Insc. Estadual 10.369.996-1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20495973-2	05.972.655/0001-45	09/10/2003	01/10/2003

ENDEREÇO RUA DAS MAGNOLIAS

NÚMERO 1536 COMPLEMENTO QUADRA 101-B LOTE 13 LOJA FRENTE BAIRRO PRQ OESTE INDUSTRIAL PROLONGAM

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

CAPITAL R\$ 100.000,00

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO (Lei n 123/2006)

CEM MIL REAIS

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO

CEM MIL REAIS

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO				
NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALYSSON ALMEIDA DUARTE 718.603.041-68	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
ROBSON CARDOSO REIS 902.339.051-20	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e  
são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20495973-2	05.972.655/0001-45

## ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ALYSSON ALMEIDA DUARTE	718.603.041-68	XXXXXXXXXXXXXX
ROBSON CARDOSO REIS	902.339.051-20	XXXXXXXXXXXXXX

## ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 26/07/2022	NÚMERO 20221171371
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076886104  
Date: 2022.10.27 17:22:09 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO  
Protocolo: 229911920 Chave de segurança : tryTi  
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida  
LEONARDO RODRIGUES COELHO NUNES,  
Goiânia, 27 de Outubro de 2022

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GOIÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - N° 097/2022  
PROCESSO - N° 2022033521  
ABERTURA: 10/11/2022 AS 08:30 Hs

Eu **Robson Cardoso Reis**, inscrito no RG N° 3601366 **DGPC-GO** e com CPF. N° **902.339.051-20**, como representante devidamente constituído da Empresa **Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° **05.972.655/0001-45**, DECLARA, para os fins do Edital do Pregão Presencial n° 097/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;
- ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.
- ( ) EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art.3º da referida lei.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.

*Robson Cardoso Reis*  
IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ROBSON CARDOSO REIS  
CNPJ: 05.972.655/0001-45

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO - GOIÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**

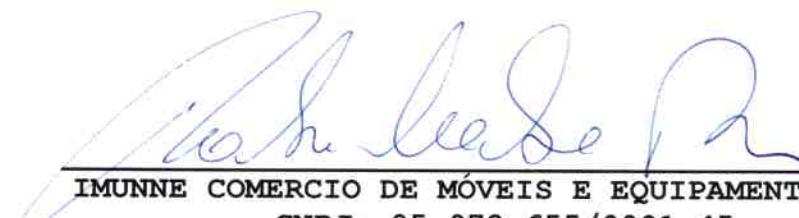
**PREGÃO PRESENCIAL - N° 097/2022**

**PROCESSO - N° 2022033521**

**ABERTURA: 10/11/2022 AS 08:30 Hs**

Eu **Robson Cardoso Reis**, inscrito no RG n° **3601366 DGPC-GO** e com CPF. n° **902.339.051-20**, como representante devidamente constituído da Empresa **Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ n° **05.972.655/0001-45**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, existindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no certame licitatório, Pregão Presencial n° 097/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 10 de novembro de 2022.



**IMUNNE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 05.972.655/0001-45**

**ROBSON CARDOSO REIS**